#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo nº 098/2022, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA MARCELO ANTÔNIO RODRIGUES EVENTOS**, CNPJ nº 02.280.012/0001-42, com sede Rua Tiradentes nº 154 – Bairro Centro – CEP 16.370-000 – Promissão – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Locação de 01 (um) Palco medindo 10,00mX8,00mX1,00m, Som e Iluminação, na Tradicional Festa de Réveillon, no dia 31 de dezembro de 2022, com início previsto para às 23h30 e término às 04h00 do dia seguinte, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº – Bairro Centro – Pirajuí – SP.

**AUTORIZO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**DETERMINO AINDA**, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**PIRAJUÍ, 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**